DECRETO N. 2.573, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Meio Ambiente – SM e Saúde – SS,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	12	R$ 5.500,00	DESPESA DE AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL E OUTROS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	68	R$ 5.000,00	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	69	R$ 25.000,00	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	70	R$ 30.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	305	R$ 1.800,00	RESTITUIÇÃO DE MULTA AMBIENTAL PAGA EM DUPLICIDADE
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	475	R$ 1.000,00	PAGAMENTO DO PROCESSO 4590/2015 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TOTAL					R$ 68.300,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R$ 65.500,00	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0087.1.058	3.3.90.36.00	01.000.0000	332	R$ 1.800,00	ORDINÁRIO
01.25.01	12.122.0121.2.024	4.4.90.30.00	01.000.0000	477	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 68.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.